

Of. FÓRUM nº 014/2021

Brasília/DF, 1º de março de 2021.

A Senhor

Luiz Roberto Liza Curi

Presidente da Comissão Bicameral do Conselho Nacional de Educação (CNE)

Assunto: Contribuições para a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Pedagogia

Senhor Presidente,

O Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular (Fórum), considerando a importância da revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Pedagogia, vem apresentar contribuições acerca do tema, a partir da reunião realizada no dia 10 de fevereiro de 2021. Nessa linha, trazemos as seguintes colocações:

- O curso de Pedagogia já passou por diversas mudanças e concepções ao longo dos tempos, vide o histórico do curso desde sua criação. Tantas mudanças resultaram em uma crise de identidade pela qual passa o curso e é sentida por quem atua nele;

- Ao ter incluído em sua estrutura curricular a formação de docentes para o exercício do magistério da educação básica (educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental), que anteriormente era restrito ao ensino normal, acabou criando distorções na formação do profissional de Pedagogia, uma vez que, ao incorporar as responsabilidades voltadas para a docência, provocou um sufocamento das demais áreas de atuação do pedagogo (gestão, orientação educacional e supervisão escolar). O currículo teve que encontrar espaço – quase inexistente mediante a demanda – para oferecer conteúdos tão distintos que, na

prática, acabaram por deixar a desejar em termos de formação integral e completa do profissional;

- Diferenciar docência e Pedagogia, não são sinônimos. São atuações profissionais em áreas bem distintas, com atribuições diferentes, embora atuem de forma integrada nos mesmos espaços educacionais;

- Ao colocar, para a um mesmo curso, formações tão distintas, acabou por fragmentá-lo, destruindo sua identidade e fragilizando o perfil profissional do pedagogo. Estudos mais aprofundados deveriam caminhar para que a Pedagogia fosse uma área de conhecimento nas Ciências da Educação, formando profissionais voltados para os contextos e processos educacionais. Já a formação do docente, para o exercício do magistério na educação básica, deveria ser objeto de um outro curso, voltado exclusivamente para a licenciatura, também de nível superior;

- Infelizmente, o Brasil não é um país onde os educadores das séries iniciais ou da educação básica são valorizados, por isso é bem provável que cada vez menos pessoas terão interesse no curso. A redução de interessados no curso de Pedagogia irá atingir diretamente às IES;

- Como já colocado, o modelo proposto reduz a importância da formação pedagógica para atuação nos postos de coordenação, gestão e orientação educacional. Tais habilitações devem ser obtidas por estudos complementares, o que representará menos profissionais habilitados nessas áreas, pois poucos alunos irão querer (ou terão condições) de pagar mais ou ficar mais tempo na IES para cursar essas habilitações. Uma possibilidade seria termos uma formação pedagógica de base comum (com pelo menos 1.600 horas), com o restante da carga horária do curso recheado de possibilidades formativas, como por exemplo: gestão e orientação educacional; educação especial e inclusiva; tecnologias na educação;

educação corporativa; educação no ensino superior; alfabetização de crianças, jovens e adultos, etc. Isso seria muito mais atrativo. Sempre diferenciando a atuação pedagógica da atuação docente;

- Indissociabilidade da prática pedagógica e das tecnologias digitais a fim de atender às incessantes demandas de um ensino e de uma aprendizagem mais promissores;

- Ênfase na inclusão e na diversidade, com destaque para o estudo da política nacional de Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva e à discussão de condições históricas, políticas, teóricas e pedagógicas de sua proposição e efetivação, através dos estudos de documentos e publicações sobre inclusão escolar e atendimento educacional especializado (AEE) de alunos com deficiência. Enfatizar práticas de inclusão, assim como sobre o desenvolvimento e educação na existência das mais diversas formas de deficiência: intelectual, sensorial (surdez e cegueira), física e múltipla; de Transtornos do Espectro Autista (TEA) e de Altas Habilidades;

- Valorização da diversidade. Atender ao disposto nas Leis 10.639/03 e 11.645/08, que abordam a questão racial na construção da identidade nacional e na Resolução do Conselho Nacional de Educação que, em 2004, instituiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Consciência da diversidade étnico-racial;

Por fim, a BNCC definiu um conjunto de 10 competências que devem ser desenvolvidas ao longo da educação básica. Estas foram elaboradas a partir dos direitos éticos, estéticos e políticos assegurados pelas DCN e de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores essenciais para a vida no século XXI. A oitava e a nona estão relacionadas ao cuidar de sua saúde física e emocional, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas e;

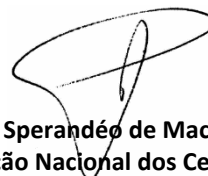
exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, respectivamente. Estas são capacidades mentais, que como a memória, concentração e raciocínio fazem parte do campo de estudo da neurociência. No caso da empatia, sabe-se que a área cerebral chamada córtex insular anterior está diretamente relacionada à capacidade de perceber o que os outros estão sentindo. Nesse sentido, estão relacionadas diretamente com o funcionamento do cérebro, está sinalizando a importância do diálogo da neurociência com a educação.

Certos da atenção dessa Comissão e firmes no propósito de sempre buscar colaborar, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



Celso Niskier
Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino
Superior – ABMES



Arthur Sperandéo de Macedo
Associação Nacional dos Centros
Universitários – ANACEU



Edgard Larry Andrade Soares
Associação Brasileira das Mantenedoras das
Faculdades – ABRAFI



Paulo Antonio Gomes Cardim
Confederação Nacional dos
Estabelecimentos de Ensino – CONFENEN



Hermes Ferreira Figueiredo
Sindicato das Entidades Mantenedoras de
Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de
São Paulo – SEMESP



Amabile Pacios
Federação Nacional das Escolas
Particulares – FENEP



Rui Otávio Bernardes de Andrade
Sindicado das Entidades Mantenedoras dos Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado do RJ –
SEMERJ